

# MUNICÍPIO DE ALMADA



## CÂMARA MUNICIPAL

### **BOLETIM DE DELIBERAÇÕES N.º 01/2020**

A reunião de 6 de janeiro de 2020 teve início às 15 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Judas, José Manuel Gonçalves, Tiago David Costa Galveia, António Matos, Lina Cristina de Matos Gonzalez e Joana Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da Sra. Presidente feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos (24) e indeferidos (3); Autorizações de pagamento do nº 7.669 ao nº 9.331 no valor de 9.192.252,84€; Balancete-Saldo – 43.844.139,38€.

#### **I PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a submissão à Assembleia Municipal, o Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública.

##### **1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA**

###### **1.1. Financeira**

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição de Fundos de Maneio para vigorarem no ano de 2020.

###### **1.4. Património e Compras**

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o despacho de adjudicação e aprovar a minuta do contrato do procedimento por Concurso Público para aquisição de serviços de vigilância.

## **2. ECONOMIA, EMPEGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **2.4. Desporto**

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência gratuita do Complexo Municipal de Desportos à Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal.

## **3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURIDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANISTICO, E ATENDIMENTO AO MUNICIPE**

### **3.1. Administração Urbanística**

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o pedido de informação prévia para uma obra de edificação, sito no lote n.º 70 do Alvará de Loteamento n.º310/94, Quinta dos Loios.

### **3.2. Planeamento Urbanístico**

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar os resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples do Pragal.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 04/11/2019, após a conclusão da obra no edifício, sito na Rua Gomes Freire de Andrade, nº 18/Rua Jaime Artur da Costa Pinto, nº 32, na Trafaria, cujo resultado é de “Excelente”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, reconhecendo assim a conclusão das obras.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 17/10/2019, após a conclusão da obra no edifício sito na Rua Comandante Ferreira Lopes, nºs 44 – 44A, no Porto Brandão, cujo resultado é de “Excelente”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 17/10/2019 antes da obra no edifício sito na Rua Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, nº 36, na Cova da Piedade, cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, aprovou o orçamento apresentado pela Administração do Condomínio, bem como a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 2 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Cova da Piedade, no valor de 10.000€.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 26/11/2019 após a conclusão da obra no edifício sito na Rua Camilo Castelo Branco, nº 5, no Porto Brandão, cujo resultado é de “Bom”, nos termos do art.º5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 12/11/2019 após a conclusão da obra no edifício sito na Rua Henriques Nogueira, nºs 44-46-48, em Almada, cujo resultado é de “Excelente”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 04/11/2019 após a conclusão da obra no edifício sito no Largo Manuel de Arriaga, nº 27 na Trafaria, cujo resultado é de “Excelente”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, reconhecendo assim a conclusão das obras.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 24/10/2019 após a conclusão da obra no edifício sito na Rua Trindade Coelho, nº 46/Rua Carvalho Freirinha, nºs 46A – 46B, em Cacilhas, cujo resultado é de “Bom”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, reconhecendo assim a conclusão das obras.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar os resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 25/10/2019 antes da obra no edifício Rua Latino Coelho, nºs 5 - 7, em Almada, cujo resultado da avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, aprovou o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, bem como participação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, no valor de 2.500€.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aplicar à arguida Liliana Maria Pinto Barradas Miranda Ferreira, com a categoria de assistente técnica, a sansão de multa no valor de 101,60, correspondente a quatro remunerações base diárias da trabalhadora, sendo a execução de pena, suspensa por um período de um ano.

#### **4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente relativo ao apoio de natureza excecional para acorrer a situações de emergência social decorrentes da Depressão Elsa.

### **III ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**